



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00051

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0025
GND: 4
Modalidade: 71
Valor: 8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - Nacional
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura



CD/19557.9838-67